



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE
Alameda Ministro Miguel Ferrante, 224 - Bairro Portal da Amazônia - CEP 69915-632 - Rio Branco - AC

FORMULÁRIO PARA PEDIDO DE AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO / 2025 - SEADE

Setor Requisitante: Seção de Administração de Edifícios - SEADE					
Responsável pela Demanda: RONALDO BRAGA DE PAULA					
E-mail: ronaldo@tre-ac.jus.br			Tel.: 3212-6257		
1. OBJETO DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO					
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID	P. UNIT.	P. TOTAL
01	Água mineral sem gás, envasada em garrafas de plástico transparente, com capacidade de 20 litros, com tampa e lacre de segurança, mediante troca de vasilhames, com entrega parcelada, data de envase não superior a 30 dias e garrafas com prazo de validade não inferior a 180 dias.	100	unidade	R\$ 5,50	R\$ 550,00
1.1. O material/serviço descrito:			• (x) Está registrado na ARP n. 11/2025 (evento 0771060)		
			• () Não possui registro em ata		

2. Justificativa para a contratação / aquisição:	
Necessidade de aquisição de cargas de água destinados a reserva para atender às unidades em caso de desabastecimentos ou de atendimento extraordinários das unidades deste Tribunal. (SEI N. 0001605-98.2023.6.01.8000, evento: 0675169)	
3. Justificativa para os quantitativos solicitados (apresentar memória de cálculo):	
Atualmente a sede deste Regional, bem como as zonas eleitorais possuem filtros purificadores de água, contudo, em razão de possível desabastecimento de água nas cidades, o que ocorre com frequência considerável, assim como problemas decorrentes de defeitos nas bombas elétricas, e sujeira nos reservatórios de água justificam a necessidade de aquisição de água mineral em galões de 20 litros como um plano de contingência, além disso existe possibilidade de atendimentos itinerantes o que também demanda utilização de água para atender tais necessidades.	
4. Caso a contratação não seja realizada, quais os prejuízos para a execução das atividades?	
A ausência da contratação de água mineral envasada em galões de 20 litros poderá comprometer significativamente a continuidade das atividades institucionais, especialmente em situações de desabastecimento da rede pública de água, à qual os purificadores em uso atualmente estão vinculados. Como o fornecimento de água potável para consumo humano se encontra condicionado à disponibilidade da rede de abastecimento, qualquer falha ou interrupção no fornecimento compromete diretamente a salubridade dos ambientes de trabalho, a segurança sanitária dos servidores, colaboradores e do público atendido, além de configurar risco à conformidade das normas de saúde ocupacional. Trata-se, portanto, de uma medida de contingência essencial para garantir a adequada hidratação e bem-estar dos usuários internos e externos, assegurando condições mínimas de funcionamento das unidades da Justiça Eleitoral, sobretudo durante períodos críticos como o processo eleitoral. A não contratação poderá ainda resultar em despesas emergenciais com aquisição direta de água, a valores possivelmente superiores, comprometendo o princípio da economicidade.	
5. Previsão de data em que os bens devem estar disponíveis ou data em que deverá ser iniciada a execução dos serviços.	
no prazo máximo de 28 de maio de 2025.	
6. A demanda está prevista no Plano de Contratação do exercício ou em outro instrumento?	
(x) Sim (SEI nº 0002713-31.2024.6.01.8000 , evento: 0724451, item 18), com valor previsto de R\$ 1.026,00 (material de consumo para serviços auxiliares).	
() Não (se marcar esta opção, apresentar justificativa da falta de previsão).	
7. Em se tratando de contratação de serviços com previsão de gasto superior a R\$ 8 mil, deverá ser indicado o nome do servidor que participará da equipe de planejamento, representando a unidade requisitante. Em todos os casos, informar quem gerenciará o futuro contrato.	
Dados de quem irá compor a equipe de planejamento:	Dados de quem irá gerenciar o contrato:
Nome:	Nome: FERNANDO JORGE DA SILVA E SOUSA
Cargo/função: N/A	Cargo/função: TÉCNICO JUDICIÁRIO
Matrícula:	Matrícula: 309-1064
E-mail:	E-mail: fjsilva@tre-ac.jus.br
	PORTARIA DIRETORIA-GERAL Nº 72/2024 PRESI/DG/GADG(0694652)

8. Outras informações.

Rio Branco, 21 de maio de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **RONALDO BRAGA DE PAULA, Técnico Judiciário**, em 21/05/2025, às 12:23, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0775332** e o código CRC **23AEB406**.

0001105-61.2025.6.01.8000

0775332v11



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE
Alameda Ministro Miguel Ferrante, 224 - Bairro Portal da Amazônia - CEP 69915-632 - Rio Branco - AC - <http://www.tre-ac.jus.br>

PROCESSO : 0001105-61.2025.6.01.8000
INTERESSADO : SEADE
ASSUNTO : Autorização de Contratação _ARP 11/2025 _água mineral sem gás

Decisão nº 259 / 2025 - PRESI/DG/SAOF/GASAOF

Pretende-se adquirir **100 (cem) unidades de água mineral sem gás, envasada em garrafrões plásticos de 20 litros**, item 01 da Ata de Registro de Preços (ARP) n. **11/2025 (0771060)**, decorrente do Pregão Eletrônico/SRP 90002/2025 (0760986), com validade até 13/05/2026, junto à empresa **M. J. Auto da Cruz Ltda**, CNPJ 08.886.977/0001-60, de acordo com o solicitado no Formulário de Pedido Aquisição/Contratação 0775332.

2. Nas certidões juntadas no evento 0775636 constata-se a regularidade fiscal do fornecedor.

3. Ao instruir o pedido, a Seção de Compras, Licitações e Contratos (SLC) preencheu o *Checklist* 0775435, no qual atestou que a contratação preenche os requisitos legais previstos na Manifestação Jurídica Referencial n.º 1/2018 (0215298), aprovada pela Portaria Presidência nº 120/2018 (0215290).

4. O valor da contratação é de **R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais)**, tendo a Seção de Programação e Execução Orçamentária (SPEO), na Informação 0775871, atestado haver disponibilidade orçamentária suficiente para suportar a despesa no exercício em vigor, tendo sido devidamente prevista na LOA 2025.

5. Desse modo, demonstrada a necessidade da aquisição, considerando o atesto técnico das unidades competentes, **AUTORIZO** a compra pretendida, o que faço com supedâneo na delegação conferida por meio do artigo 12, I, da Portaria Presidência nº 194/2024, evento 0688750.

6. A gestão desta contratação é de responsabilidade da Seção de Administração do Edifício (SEADE), a quem a SPEO deverá enviar o processo após o empenhamento da despesa. O gestor deve observar as atribuições contidas no art. 28 da Instrução Normativa TRE/AC n. 56, de 1º de julho de 2020 (0359830), no que for aplicável a esta espécie de contrato, e as regras constantes do Edital do Pregão citado.

7. À Seção de Programação e Execução Orçamentária (SPEO) para o empenho.

8. Após, à SLC para as publicações necessárias.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS VENÍCIUS FERREIRA RIBEIRO, Secretário(a)**, em 26/05/2025, às 08:54, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0776294** e o código CRC **E2FCC5D2**.

Data e hora da consulta: 03/06/2025 11:46

Usuário: ***.862.422.**

Impressão Completa

Nota de Empenho

UG Emitente

Código	Nome	Moeda
70002	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE	REAL - (R\$)
CNPJ	Endereço	CEP
05.910.642/0001-41	ALAMEDA MINISTRO MIGUEL FERRANTE,224 - BAIRRO PORTAL DA	69914-318
Município	UF	Telefone
RIO BRANCO	AC	(068) 3212-4400

Ano	Tipo	Número
2025	NE	208

Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	167559	1000000000	339030	70363	ADM MATAUX

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
30/05/2025	Estimativo	1105-61.2025	0,0000	550,00

Favorecido

Código	Nome	CEP
08.886.977/0001-60	M. J. AUTO DA CRUZ LTDA	69911-238
Endereço		
AFRANIO PEIXOTO 238 CONJUNTO CASTELO BR		
Município	UF	Telefone
RIO BRANCO	AC	

Amparo Legal

Código	Modalidade de Licitação				
179	PREGAO				
Ato Normativo	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea	
Lei 14.133/2021	28	-	I	-	

Descrição

AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL ENVASADA

ORIGEM DO PEDIDO: SEADE

PROCEDIMENTO SEI: 0001105-61.2025.6.01.8000

PERÍODO EMPENHADO: DA ASSINATURA ATÉ 31/12/2025

OBSERVAÇÃO:

O MODO DE EXECUÇÃO, PAGAMENTO, OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E CONTRATADA, SANÇÕES ADMINISTRATIVAS E DEMAIS OBRIGAÇÕES DA CONTRATAÇÃO, SEGUEM O REGRAMENTO DESCRITO NO TERMO DE REFERÊNCIA E NA PROPOSTA DA CONTRATADA, QUE INTEGRAM A NOTA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO

Local da Entrega

RIO BRANCO-AC

Informação Complementar

Versão	Data/Hora	Operação
002	02/06/2025 17:08:40	Alteração

Data e hora da consulta: 03/06/2025 11:46

Usuário: ***.862.422-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

07000205900022025 - UASG Minuta: 070002

Sistema de Origem

COMPRASNET-ME

Lista de Itens

Natureza de Despesa	Total da Lista
339030 - MATERIAL DE CONSUMO	550,00

Subelemento 07 - GENEROS DE ALIMENTACAO

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Item compra: 00001 - ÁGUA MINERAL NATURAL, TIPO SEM GÁS, MATERIAL EMBALAGEM PLÁSTICO, TIPO EMBALAGEM DESCARTÁVEL	550,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
30/05/2025	Inclusão	100,00000	5,5000	550,00

Assinaturas

Ordenador de Despesa

CARLOS VENICIUS FERREIRA RIBEIRO

***.100.022-**

02/06/2025 17:08:40

Gestor Financeiro

JOSE EDUARDO DOS SANTOS BERNARDINO

***.275.252-**

02/06/2025 16:35:51